



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.871/2021

De 31 de março de 2021

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados o Sr. **OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA**, Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, inscrito no CREF sob n.º 113252 G/SP, a Sra. **JULIANA ANTUNES MACHADO DE PROENÇA**, Encarregada de Convênios, portadora do RG N.º 40.833.838-6 para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do Convênio com a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, referente à verba estadual para realização de Escolinha de Futebol “Bom na Escola, Bom de Bola” (P.A 2165/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de março de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA
Secr. de Esporte, Lazer e Juventude

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I